



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 601/2019

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 523/2019 e constitui nova comissão processante.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora aposentada, Ivete Vasconcelos F. Rodrigues, matrícula nº 2784-7, com a finalidade de apurar suposta infração ao artigo 205, III, VI, VII, IX e XII; artigo 206, XIV e artigo 219, IV, VIII e X da Lei Complementar nº 146/201, podendo sofrer penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, conforme fatos narrados no procedimento administrativo número **5.817/2019**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Claudima Silva Wang, matrícula nº 3632-3, Escriturária;

Membro: Claudia Beatris A da Silva, matrícula nº 3455-0, Escriturária;

Membro: Jucilei Pereira da Silva, matrícula nº 5239-6, Vigia.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Revogar a Portaria nº **523/2019**.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito